

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA



D. O.

Poderes Executivo e Legislativo

ANO XVII- Nº 2395 - SEXTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2026 - Distribuição gratuita

Prefeita
YARACINTHIA ROCHA NOGUEIRA

Vice-Prefeito
JOSÉ RENATO DOS SANTOS BARRETO

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Chefe de Gabinete JAIRO GUIMARÃES BATISTA	Secretaria de Administração e Recursos Humanos CLAUDIO CARDOSO VALINHAS OTERO	Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico DENIVAL ALVES CORREA NETO	Secretaria de Esporte LUIZ EDUARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Procuradoria Geral JANDERSON MORAIS MIRANDA	Secretaria de Fazenda JULIO MARCOS IZABEL NICOLAU	Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento ENALDO VIEIRA BARRETO	Secretaria de Meio Ambiente LUCIANA LANDIM SOFFIATI
Secretaria de Governo e Relações Institucionais	Secretaria de Saúde FAUAZI RIBEIRO CHERENE	Secretaria de Pesca JOSÉ ROBERTO MARQUES BARRETO	Secretaria de Transporte RIZONILTON JÚNIOR DOS SANTOS RAIMUNDO
Controladoria Geral do Município FABIANO PESSANHA RANGEL	Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento CARLOS FABIANO ALMEIDA SÁ	Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia LUIZ GUSTAVO GOMES RIBEIRO	Empresa Municipal de Trânsito (EMTRANSFI) PAULO HENRIQUE RIBEIRO CASTELAR
Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Humano CLAUDINÉIA ALVES PINTO RODRIGUES	Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos ROBERTO VINAGRE CARDOSO	Secretaria Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil MILSON DE FREITAS MOTA	

GABINETE DA PREFEITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PORTARIA Nº 357 DE 17 DE ABRIL DE 2026

EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2026

TORNA SEM EFEITO PORTARIA QUE ESPECIFICA;

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;

RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a portaria nº. 259 de 27 de fevereiro de 2026, do Gabinete da Prefeita, com efeitos a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 17 de abril de 2026.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

PORTARIA Nº. 358 DE 17 DE ABRIL DE 2026.

NOMEIA A SENHORA KARINA ABDU DE ARAÚJO SANTANA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DA SECRETARIA DE SAÚDE.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;

RESOLVE:

NOMEAR a Senhora KARINA ABDU DE ARAÚJO SANTANA para o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária, símbolo CC-3, da Secretaria de Saúde, em conformidade com a Lei Municipal nº 233/2006, com efeitos a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 17 de abril de 2026.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

PORTARIA Nº. 359 DE 17 DE ABRIL DE 2026.

NOMEIA A SENHORA KÁREN DA SILVA VEIGA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR I, DA SECRETARIA DE SAÚDE.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;

RESOLVE:

NOMEAR a Senhora KÁREN DA SILVA VEIGA para o cargo em comissão de Assessor I, símbolo CC-4, da Secretaria de Saúde, para atuar junto ao Departamento de Vigilância Sanitária, em conformidade com a Lei Municipal nº 233/2006, com efeitos a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 17 de abril de 2026.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

FAUAZI RIBEIRO CHERENE
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Secretário Municipal, em cumprimento ao disposto no Art. 124, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público os itens registrados na licitação, na modalidade Pregão na forma eletrônica, nº 007/2026, Processo Administrativo nº 8100/2025, pelo período de 12 (doze) meses, conforme abaixo:

MICROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA						
CNPJ SOB Nº 00.071.343/0001-47						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Locação de bomba de infusão Equipamento microprocessado para infusão volumétrica contínua e controlada, com sistema de bombeamento peristáltico linear, indicado para uso em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Deve operar com equipamentos compatíveis e sistema de segurança contra fluxo livre, dispensando sensor de gotas para funcionamento. Deverá possuir interface com tela central para visualização dos parâmetros de infusão, com indicadores visuais e alarmes sonoros, programação por software interativo e possibilidade de configuração em um ou múltiplos canais independentes, conforme necessidade assistencial. O equipamento deverá permitir programação de volume de infusão e taxa de fluxo ajustável, contemplando faixas adequadas para uso adulto e neonatal, incluindo função bolus programável, função KVO (manutenção de acesso venoso), pausa de infusão, ajuste de níveis de pressão de oclusão, ajuste de volume de alarmes e travamento de teclado. Deve possibilitar alteração da taxa de infusão durante o funcionamento e repetição de programações previamente realizadas. Deverá possuir sistema de monitoramento e segurança com alarmes sonoros e visuais, incluindo no mínimo: ar na linha, oclusão, fim de infusão, porta aberta, instalação incorreta ou ausência de equipamento, bateria baixa e desconexão da rede elétrica, além de memória de eventos e histórico das infusões para rastreabilidade operacional. Alimentação bivolt automática (100-240 V / 50-60 Hz), com bateria interna recarregável e indicador de nível de carga. O equipamento deverá atender às normas técnicas aplicáveis a equipamentos eletromédicos, incluindo IEC 60601-1, IEC 60601-1-2 e IEC 60601-2-24, ou normas equivalentes vigentes. Sendo 30 unidades de bomba x 12 Meses = 360	Serviço	SERVIÇO	360	223,27	80.377,20
FORNECIMENTO DE EQUIPOS						
2	Equipo para bomba de infusão de líquidos injetáveis em via endovenosa, de uso único (descartável), estéril, atóxico, apirogênico, comprimento aproximado de 1,80 m, constituído por ponta perfurante trifacetada tipo universal, com entrada de ar com filtro e filtro de partículas, câmara gotejadora flexível, tubo em PVC translúcido, injetor lateral autocicatrizante em Y, pinça corta fluxo (tipo rolete) e conector luer lock, com capas protetoras nas extremidades. Sendo 100 unidades mensais x 12 = 1.200	Serviço	UNID.	1.200	24,82	29.784,00
3	Equipo para bomba de infusão de líquidos injetáveis em via endovenosa, de uso único (descartável), estéril, atóxico, apirogênico, comprimento aproximado de 1,80 m, constituído por ponta perfurante trifacetada tipo universal, com entrada de ar com filtro e filtro de partículas, câmara gotejadora flexível, tubo em PVC fotosensível, injetor lateral autocicatrizante em Y, pinça corta fluxo (tipo rolete) e conector luer lock, com capas protetoras nas extremidades. Sendo 80 unidades mensais x 12 = 960	Serviço	UNID.	960	25,02	24.019,20
4	Equipo para administração de dieta enteral, compatível com bomba de infusão enteral ofertada; Sistema próprio para uso em bomba de infusão, com controle de fluxo realizado exclusivamente pelo equipamento eletrônico; Câmara flexível para visualização do fluxo; Tubulação em PVC ou material atóxico, livre de látex, com comprimento aproximado de 1,50 m; Ponta perfurante com tampa protetora; Filtro de ar lateral; conector distal escalonado e/ou compatível com padrão de conexão enteral ofertado; Produto de uso único, estéril, descartável. Sendo 20 unidades mensais x 12 = 240	Serviço	UNID.	240	23,80	5.712,00
TOTAL GERAL					RS 139.892,40	

SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA RJ, 15 DE ABRIL DE 2026.

HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026
PROCESSO Nº 8782/2026
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA ADMINISTRAÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL ESCOLAR POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO.

LOTE 01.
EMPRESA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA
CNPJ: 12.039.966/0001-11
DESCONTO: -1,50%
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021.

SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, 15 DE ABRIL DE 2026

LUIZ GUSTAVO GOMES RIBEIRO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA

HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2025
PROCESSO Nº 193/2025
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ILUMINAÇÃO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

LOTE 1, 2
EMPRESA: APEX ELEVARE COMERCIAL LTDA
CNPJ: 49.299.108/0001-16
VALOR: R\$ 884,95 (OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)

LOTE 3, 4
EMPRESA: BENJAMIN SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 34.080.247/0001-87
VALOR: R\$ 626,50 (SEISCENTOS E VINTE E SEIS E CINQUENTA)

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021.

SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, 16 DE ABRIL DE 2026

CLÁUDIO CARDOSO VALINHAS OTERO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ACESSE

www.pmsfi.rj.gov.br

HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2025
PROCESSO Nº 193/2025
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ILUMINAÇÃO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

LOTE 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 40, 41
EMPRESA: APEX ELEVARE COMERCIAL LTDA
CNPJ: 49.299.108/0001-16
VALOR: R\$ 16.033,55 (DEZESSEIS MIL, TRINTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)

LOTE 8, 11, 14, 24, 25, 27, 28, 39, 42, 43, 47, 68, 69, 70
EMPRESA: BENJAMIN SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 34.080.247/0001-87
VALOR: R\$ 62.893,96 (SESSENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)

LOTE 5, 6
EMPRESA: RPA PROJETOS E SOLUÇÕES LTDA
CNPJ: 61.676.323/0001-94
VALOR: R\$ 73.296,00 (SETENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS)

LOTE 7, 9, 12, 16, 17, 38
EMPRESA: CM SOLUCOES E NEGOCIOS LTDA
CNPJ: 04.862.300/0001-30
VALOR: R\$ 103.928,10 (CENTO E TRÊS MIL E NOVECIENTOS E VINTE E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS)

LOTE 10, 44
EMPRESA: QG.RJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 41.691.701/0001-00
VALOR: R\$ 362.560,00 (TREZENTOS E SESSENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS E SESSENTA REAIS)

LOTE 13, 21, 22, 48, 50 A 56, 64, 67
EMPRESA: XAMAXE SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 17.232.835/0001-70
VALOR: R\$ 1.009.799,00 (UM MILHÃO E NOVE MIL E SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS)

LOTE 15, 18, 20, 23, 36, 46
EMPRESA: LIZ LLX EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 15.658.168/0001-66
VALOR: R\$ 479.157,50 (QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE MIL E CENTO E CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

LOTE 19
EMPRESA: HONDO EMPREENDIMENTOS E INVESTIMENTOS LTDA
CNPJ: 58.094.993/0001-98
VALOR: R\$ 209.600,00 (DUZENTOS E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS)

LOTE 37
EMPRESA: SATURNO COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO LTDA
CNPJ: 48.936.631/0001-43
VALOR: R\$ 11.700,00 (ONZE MIL E SETECENTOS REAIS)

LOTE 45
EMPRESA: M SILVA BATISTA REPRESENTANTES COMERCIAIS LTDA
CNPJ: 50.411.840/0001-15
VALOR: R\$ 249.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL REAIS)

LOTE 49, 57
EMPRESA: ILUMINA GOIAS ILUMINAÇÃO LTDA
CNPJ: 64.436.697/0001-20
VALOR: R\$ 121.648,00 (CENTO E VINTE E UM MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS)

LOTE 58, 59
EMPRESA: P DUARTE CORREA LTDA
CNPJ: 26.500.344/0001-53
VALOR: R\$ 113.500,00 (CENTO E TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS)

LOTE 60
EMPRESA: E. H. RIBEIRO COMÉRCIO & SERVIÇOS
CNPJ: 08.914.125/0001-39
VALOR: R\$ 159.200,00 (CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL E DUZENTOS REAIS)

LOTE 61
EMPRESA: 57.031.938 DAVI CRUZ DA SILVA
CNPJ: 57.031.938/0001-96
VALOR: R\$ 296.800,00 (DUZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS)

LOTE 62, 65, 66
EMPRESA: R & O TITANIUM LTDA
CNPJ: 54.130.543/0001-52
VALOR: R\$ 334.250,00 (TREZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

LOTE 63
EMPRESA: MAJU SOLAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 35.134.404/0001-52
VALOR: R\$ 230.400,00 (DUZENTOS E TRINTA MIL E QUATROCENTOS REAIS)

LOTE 71
EMPRESA: T & T INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 26.348.306/0001-27
VALOR: R\$ 89.940,00 (OITENTA E NOVE MIL E NOVECIENTOS E QUARENTA REAIS)

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021.

SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, 16 DE ABRIL DE 2026

ROBERTO VINAGRE CARDOSO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO

CÂMARA MUNICIPAL

RICARDO ALEXANDRE DA SILVA SANTOS Presidente	ERBSON GOMES PIRES
LEANDRO LUIZ COUTO LEMOS Vice-presidente	EZAQUE SALVADOR DA PENHA
NELCIMAR MACEDO DOS SANTOS JÚNIOR Primeiro Secretário	JARÉDIO BARRETO DE AZEVEDO
EDIMAR MACEDO CORDEIRO Segundo Secretário	JOÃO ELENO BARRETO DE JESUS
DANIEL OLIVEIRA ABÍLIO	LUIZ CESAR DA SILVA CERQUEIRA
EDMAR AZEREDO RIBEIRO	PATRÍCIA MIRANDA CHERENE
	RALPH NASCIMENTO MATA

PRESERVE A NATUREZA